

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 18 de junho de 2026.

RICELLI VIANA PONTES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 276145

PORTARIA Nº 138/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 3º c/c art. 6º e 7º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004 e Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o disposto da Lei Delegada nº 118, de 18.05.2007, que trata da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, bem como a Lei nº 4.163, de 09.03.2015;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, Lei nº 8.015, de 31.12.2025, publicado no DOE edição nº 33.615, em 31.12.2025;

CONSIDERANDO que a Agência de Desenvolvimento sustentável do Amazonas não possui unidade orçamentária, cujo orçamento destinado à comercialização é recebido pela Lei Orçamentária Anual - LOA, da Unidade Gestora 18101 - SEPROR;

RESOLVE:

I - CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de pescado regional (tambaqui rufo), com a finalidade de efetuar doação à população em vulnerabilidade social e alimentar no Estado do Amazonas, por meio do Programa de Assistência Familiar - PAF, (Lei nº 5.754 de 23 de dezembro de 2021, incluindo alteração da Lei nº 5.992 de 20 de julho de 2022 e alteração da Lei nº 6.782 de 07 de março de 2024). Desta forma, o Governo do Estado, através da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS e a Secretaria de Produção Rural - SEPROR, proporcionará aquisição de pescado provenientes de piscicultores e pescadores que desenvolvam suas atividades no Estado do Amazonas, fomentando assim a cadeia produtiva do pescado, garantindo o abastecimento e contribuindo para a segurança alimentar, uma vez que o pescado será fornecido às pessoas em situação de vulnerabilidade social, segundo os critérios dos órgãos parceiros (SEAS, SEJUSC e FPS), na execução desta ação, referente a Emenda Parlamentar Individual nº 058/2026, da Parlamentar Alessandra Campêlo da Silva, conforme Solicitação de Crédito Adicional de nº 044/2026.

UNIDADE CONCESSORA: 18101 - Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.

Função: 23; Sub-função: 122; Programa: 3310; Ação: 2773; Região: 0001 Natureza da Despesa: 339032; Fonte: 1.501.160; Valor: R\$ 100.000,00

UNIDADE RECEPTORA: 18502 - Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 19 de junho de 2026.

RICELLI VIANA PONTES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 276216

PORTARIA Nº 142/2026 - GAB/SEPROR

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352/25, ao servidor **João Miguel Castro Menezes**, Matrícula nº: 276.326-5A A, ND: 339030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), Município: Manaus; **APLICAÇÃO:** 90 (noventa) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** até 30 (trinta) dias, após aplicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 19 de junho de 2026

RICELLI VIANA PONTES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 276261

PORTARIA Nº 143/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento, fiscalização e execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Produção Rural.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **IZAMARA DE SOUSA CRAVEIRO**, Matrícula nº: 269541-3A, para atuar como **GESTORA**, e o colaborador **JUCINEI FREITAS**

SOARES, Matrícula nº: 8451, para atuar como **FISCAL TITULAR**, durante toda a vigência do referido, proceder a **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2026 - SEPROR**, cujo objeto é contratação de empresa especializada na locação de veículos, compreendendo 12 (doze) veículos do tipo pick-up, e 07 (sete) veículos do tipo sedan. Por força deste Contrato, a **CONTRATADA** obriga-se a prestar ao **CONTRATANTE** os serviços de locação de veículos motores e utilitários, de acordo com o edital e seus anexos, o Termo de Referência e proposta, na modalidade Pregão Eletrônico nº 554/2023-CSC, de acordo com Art. 28, I, da Lei 14.133/21, homologação publicada no dia 14/10/2024, para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR, constante do Processo Administrativo nº 01.01.018101.001313/2026-02.

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias.

III - Esta portaria não possui natureza remuneratória.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 19 de junho de 2026.

RICELLI VIANA PONTES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 276292

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2026 - SEMIG

Espécie: Termo de Fomento nº 01/2026-SEMIG, oriundo do Processo Administrativo nº 01.01.044101.000269/2026-23. **Objeto:** aquisição de botes tipo canoa de 5 metros de comprimento x 1,20 de largura x 0,40 metros de borda (chapa naval) e motores de popa elétricos de 10 HP com bateria de lítio de 50 AH de alta eficiência, para atender 8 (oito) municípios do Estado do Amazonas, totalizando a entrega técnica de 16 botes (rabetas) e 16 motores elétricos, conforme Plano de Trabalho aprovado, com o repasse do valor previsto na Emenda Parlamentar Individual nº 045/2026. **Partes:** Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG e Conecthus Instituto de Tecnologia e Biotecnologia do Amazonas. **Valor Global:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **Dotação Orçamentária:** NE Nº 2026NE0000171; Data De Emissão: 17/06/2026; Unidade Orçamentária: 44101 - Secretaria De Estado De Energia, Mineração E Gás; Programa de Trabalho: 25.122.3310.2773.0001 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada; Fonte de Recurso: 1.501.1606.0236.0000 - Emenda Estadual 2026.0030.0045; Natureza da Despesa: 44504201 - Auxílios. **Fundamentação Legal:** Lei 13.019/2014 e suas alterações. **Prazo:** 12 (doze) meses a contar de 19/06/2026.

Manaus, 19 de junho de 2026.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 276343

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2025 - SEMIG

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2025-SEMIG, oriundo do Processo Administrativo nº 01.01.044101.000258/2026-43. **Objeto:** Prorrogação de prazo de prestação de serviço de cibersegurança e rede/compartilhamento de arquivos por mais 12 (doze) meses. **Partes:** Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG e a Empresa Infosoft Tecnologia - M. DOS SANTOS VASQUES. **Valor Global:** R\$ 44.040,00 (quarenta e quatro mil e quarenta reais). **Dotação Orçamentária:** NE Nº 2026NE0000141; Data De Emissão: 25/05/2026; Unidade Orçamentária: 44101 Secretaria De Estado De Energia, Mineração E Gás; Programa de Trabalho: 25.126.3229.1062.0001 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação; Fonte de Recurso: 1.501.2850.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Outras Fontes; Natureza da Despesa: 33904007- Suporte de infraestrutura de TIC. **Fundamentação Legal:** Lei 14.133/2021; **Prazo:** 12 (doze) meses a contar de 03/06/2026 a 03/06/2027.

Manaus, 16 de Junho de 2026.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 276344